

À DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO  
Sr<sup>a</sup>. SAMARA LOISE DAMASIO COSTA AGUIAR

Porto Franco, 02 de janeiro de 2023.

Senhora Diretora,

Conforme solicitação r. e, tendo em vista a necessidade de **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto Franco/MA**, solicito providências necessárias ao trâmite processual em respeito à legislação no sentido de:

1. Instruir e elaborar o Termo de Referência;
2. Realizar pesquisa mercadológica no intuito de atribuir valor estimado à contratação, nos termos da legislação vigente ou apresentar justificativa quanto ao preço; Se for constatada inviabilidade de competição, fazer juntada de documentação comprobatória;
3. Solicitar da empresa toda documentação para realização de eventual contratação;
4. Solicitar junto ao setor de Contabilidade a Indicação da dotação orçamentária;
5. Fazer juntada de justificativa da escolha do fornecedor e indicação do dispositivo legal sugerido. Verificar o enquadramento da contratação, de acordo com os ditames oriundos da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação respectiva.

Realizadas as providências acima elencadas, que os autos retornem para verificação da conveniência e oportunidade da presente contratação.

Respeitosamente,

  
**FELIPE MOTA AGUIAR**  
PRESIDENTE

Câmara Municipal De Porto Franco/MA